

31 Contemplados

14/10/2021

Prot.	Turma	Creche 1	Creche 2	Creche 3
832	BERÇÁRIO II	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
853	BERÇÁRIO II	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
869	BERÇÁRIO I	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
876	BERÇÁRIO I	CRECHE LIGIA DE PAULA ALVARES		
877	MATERNAL I	CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ		
880	MATERNAL I	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
881	BERÇÁRIO I		CRECHE LIGIA DE PAULA ALVARES	
882	MATERNAL I	CRECHE MARISA MASCARENHAS DI TATA		
883	BERÇÁRIO II			CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES
884	MATERNAL I	CRECHE LIGIA DE PAULA ALVARES		
887	MATERNAL II		CRECHE LIGIA DE PAULA ALVARES	
893	MATERNAL I	CRECHE LIGIA DE PAULA ALVARES		
895	BERÇÁRIO II	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
896	BERÇÁRIO II	CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ		
897	BERÇÁRIO I	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
898	MATERNAL II	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
903	MATERNAL II	CRECHE PROFª ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIRO		
905	MATERNAL I		CRECHE LIGIA DE PAULA ALVARES	
907	BERÇÁRIO I		CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES	
908	MATERNAL I	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
909	MATERNAL I	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
910	MATERNAL I	CRECHE LIGIA DE PAULA ALVARES		
914	MATERNAL II	CRECHE PROFª ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIRO		
916	BERÇÁRIO I	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
918	BERÇÁRIO II			CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES
922	BERÇÁRIO I	CRECHE MARISA MASCARENHAS DI TATA		
924	MATERNAL II	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
925	MATERNAL I	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
926	MATERNAL II	CRECHE PROFª ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIRO		
927	BERÇÁRIO I	CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES		
930	MATERNAL I	CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ		



DECRETO N° 1931/10/2018

CADASTRO ÚNICO

Secretaria de Educação

Tel.: (15) 3281-1201

EDITAL SEDU N° 01/16/2018

De acordo com Art.5º. no momento da inscrição no cadastro municipal Unificado, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar as seguintes documentações:

***ORIGINAIS E CÓPIAS**

- ✓ Certidão de Nascimento da criança e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade completos;
- ✓ CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou dos responsáveis legais;
- ✓ Comprovante Judicial de Guarda, sendo o caso;
- ✓ Comprovante de residência no Município de Araçoiaba da Serra, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais;
- ✓ Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis;
- a) Trabalhadores autônomos ou informais: fazer uma declaração de trabalho autônomo;
- ✓ Laudo médico da criança deficiente, sendo o caso;
- ✓ Cartão do SUS da criança e Carteira de vacinação;
- ✓ Laudo médico dos pais ou irmãos deficientes, sendo o caso;
- ✓ Apresentação do protocolo do visto de permanência para família estrangeira;
- ✓ Documento Fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que comprove participação no Cadastro Único no Programa Social do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com inciso IX do artigo 5º deste Decreto, sendo o caso;

A inexistência das afirmações ou irregularidade de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

O não comparecimento dos pais ou responsáveis legais para efetivação da matrícula na instituição educacional no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, ensejará na desclassificação do candidato e chamamento dos pais ou responsáveis legais do próximo candidato